

Proc. n° 015/2024
Folha n° 003/013

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 010/2024

Comissão Unificada: Justiça e Redação Orçamento e Finanças.

PROPOSIÇÃO ANALIZADA: PROJETO DE LEI N° .013/2024

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0, Votos
Em 08/04/24

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 03 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 013/2024** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 131.012,67 (cento e trinta e um mil doze reais e sessenta e dois centavos)

PARECER DO RELATOR:

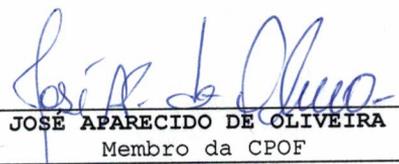
Verificamos que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da administração, e em face do exposto, o projeto em análise apresenta a necessidade de adequação. E quanto a constitucionalidade do projeto o mesmo se reveste de boa forma constitucional e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 3 de abril 2024.

| | | |
|---|--|---|
|  JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR |  ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR |  DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR |
|  MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF |  ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF |  JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF |